



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Home-page www.crcse.org.br e-mail crcse@crcse.org.br

PORTARIA N.º 009/05
(De 11.07.05)

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a necessidade de se dispor de suprimento para atender despesas miúdas de pequeno vulto para pronto pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidora ROSEANE LIMA SILVA – Auxiliar administrativo, lotado neste Regional, a substituir o servidor JAIME ANTONIO DE SOUZA LIMA, devido ao período de gozo de sus férias.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos será de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 3º - O Funcionário indicado no artigo anterior responsabilizar-se-á pela aplicação e comprovação de referido suprimento dentro dos prazos estabelecidos pela legislação pertinente à matéria.

Art. 4º - A responsabilidade pelo suprimento está sujeito à prestação de contas sempre que solicitada pela Comissão de Contas deste Regional.

Art. 5º - Fica estipulado o valor Máximo para cada nota fiscal, seja de compra de material ou prestação de serviços o valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 6º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju (SE), 11 de julho de 2005.

CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA
Presidente -CRCSE